REQUERIMENTO

N° DE 2023

(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor para debater a qualidade e abrangência do serviço de internet no País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, e no art. 32, V, do RICD, a realização de uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, com o intuito de debater a qualidade do serviço de internet ofertado no País; a adequação dos preços destes serviços, a abrangência da oferta, especialmente, as zonas de exclusão e as medidas para diminuir essa discrepância; e o andamento das medidas para ampliar a oferta da modalidade 5G.

Para a realização da audiência propomos os convidados:

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão que integra o Ministério da Justiça;
- Presidente-Executivo da Conexis Brasil Digital;
- Diretor Presidente da Claro Telecom Participações S.A;
- Presidente da TIM S.A; e
- Presidente da Telefônica Brasil S.A.

Justificação

Considerando o disciplinado no art. 32 inciso V que define como competência deste colegiado tratar sobre economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; e composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, entendemos que é imperiosa a realização de audiência pública para tratar de aspectos relativos à oferta dos serviços de internet no País, visto que a qualidade e abrangência da conectividade são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do País, além de uma medida de justiça social.





Para isso é fundamental ouvir o Presidente da Anatel, a secretaria nacional do consumidor, bem como a representação das empresas.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da audiência em tela.

Sala das Comissões, em de março de 2023.

Deputado FELIPE CARRERAS



